



Lido em  
05 ABR 2022

**INDICAÇÃO N. 095/2022**

Autoria: Vereador Luciano Silva

Responsável

**SÚMULA:** O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta Sr. Oslen Dias dos Santos, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, a necessidade de promover estudo no sentido de criar a Sala do Cidadão, dedicado a pequenos serviços de utilidade aos munícipes, oferecendo-lhe um conjunto de serviços públicos considerados essenciais para consolidar a cidadania, por meio de cooperação técnica firmando convênios entre a Câmara e demais órgãos de outras esferas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 05 de 05 de ABR, 2022  
na Sessão ORDINÁRIA  
de 05 de ABR, 2022  
Mesa Diretora

### JUSTIFICATIVA

A Sala do Cidadão é um espaço para atender quem realmente é detentor do poder, ou seja, o povo. Muitas vezes suas demandas ficam sem respostas e ele não tem onde recorrer.

O objetivo é justamente resolver pequenas situações cotidianas e oferecer serviços que não gerem altas despesas para a Casa de Leis, como a impressão e cópia de documentos, confecção de currículo, emissão de certidões judiciais e de antecedentes, direitos relacionados à Previdência Social (consulta e informações sobre benefícios, agendamento de serviços, auxílio doença, cálculo de GPS, entre outros), além de questões jurídicas e sociais (os munícipes são orientados sobre seus direitos e deveres e encaminhados aos órgãos competentes), emissão de certidão de antecedentes criminais (através do site da Polícia Civil) e, segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito em todo o território nacional. E outros que julgar pertinente.

Outro auxílio a população é referente à resolução de problemas que envolvam sistemas de internet. Muitos dos serviços oferecidos pelo Poder Público necessitam de acesso a internet e conhecimento de informática e esses serviços podem ser prestados para a população sem nenhum custo. Para o atendimento, que deve ser de qualidade faz-se necessário a disponibilização de um espaço amplo com servidores qualificados ou estagiários que prestem atendimento de excelência e serviço de qualidade, além de um advogado para auxiliar nas demandas jurídicas.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 25 de Março de 2022.

Assinado eletronicamente

Darli Luciano Silva

Vereador